LEI MUNICIPAL Nº 3.103/2007

Denomina de Travessa Abílio José Barbosa a travessa existente entre os números 51 e 133 da Rua João Alves de Oliveira, no bairro Triângulo.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Travessa Abílio José Barbosa a travessa existente entre os números 51 e 133 da rua João Alves de Oliveira, no bairro Triângulo.

Parágrafo único. O Poder Executivo dará ciência da denominação constante do caput deste artigo às prestadoras de serviços públicos: Cemig, Telemar, Correios e DMAES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 24 de setembro de 2007.

Luis Eustáquio Linhares
Prefeito Municipal

Maria do Carmo Santos
Secretária Municipal de Governo

- Autor(es): Wagner Mol Guimarães / PL nº 13 aprovado em 17.09.04
- Publicada em: 29/09/2007